GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis

ATA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE VENDA DE IMOVEIS – COPLI, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2019-DICOM DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 PARA A VENDA DOS IMÓVEIS RELACIONADOS NO EDITAL Nº 15/2020, REALIZADA EM QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, POR MEIO DA ABERTURA, LEITURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS.

Ao dia quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, no Auditório da TERRACAP, localizado no Bloco "F", Edifício Sede, SAM – Brasília - Distrito Federal, reuniu-se a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 001/2019 - DICOM, de 27/09/2019, composta pelos seguintes membros: JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA, PEDRO PAULO DOS REIS PASCOAL RALFEN ANTONIO DE MORAIS GONÇALVES e CECÍLIA MAGALHÃES CAMILO para, sob a Presidência do primeiro, proceder aos trabalhos relativos à abertura da sessão, recebimento das propostas, leitura e transcrição nos sistemas de processamento de dados da Empresa, com a consequente classificação das propostas de compra relativas aos imóveis relacionados no Edital nº 15/2020 - Imóveis. Às 9h, o Presidente da Comissão deu início à sessão, destacando que, em razão da atual situação enfrentada, algumas medidas alternativas se fizeram necessárias para realização do certame, dentre elas que o espaço físico do auditório estaria reservado exclusivamente aos membros da Comissão, de forma que o acompanhamento por parte dos licitantes e demais interessados se daria exclusivamente pelo canal da Terracap no YouTube, e que, por essas razões, o licitante interessado em apresentar a proposta de compra de forma presencial deveria se dirigir à urna que estava acomodada no estacionamento do Edifício Sede da Terracap. O Sr. Presidente comunicou que, opcionalmente, as propostas de compra poderiam ser apresentadas pela internet, acessando-se o site da Terracap, e que, em ambos os casos, o horário de recebimento das propostas se encerraria às 10h. O Presidente da Comissão alertou ainda sobre as informações básicas para participação dos interessados no evento licitatório, sob pena de desclassificação da proposta de compra, tais como: preenchimento correto do item pretendido, valor oferecido, condições de pagamento à vista ou a prazo, com o respectivo percentual de entrada e o número de meses do financiamento pretendido e a identificação do proponente acompanhada de sua assinatura na proposta de compra. O Presidente da Comissão salientou, também, a necessidade de anexar à proposta de compra o comprovante de recolhimento da caução, a fim de assegurar a habilitação do licitante no certame. Naquela oportunidade, o Senhor Presidente proveu, ainda, os seguintes informes: que a licitação estava sendo transmitida em tempo real via internet e que os dados audiovisuais contendo os registros da sessão estariam à disposição de quaisquer interessados, sendo apenas necessária a oficialização do pedido no protocolo da Empresa. Ato contínuo, o Senhor Presidente comunicou a exclusão, por conveniência administrativa, dos Itens 12 e 23 e reiterou que a urna e o sistema de recebimento *on-line* ficariam à disposição dos interessados para apresentação das propostas de compra entre 9h e 10h, de acordo com a norma editalícia, observando-se o horário exibido no servidor de rede da internet. Às 10h, o Presidente da Comissão de Licitação anunciou o fechamento da urna para apresentação das propostas físicas, bem como o encerramento do prazo para envio e recebimento das propostas online. Na sequência, realizados os procedimentos de costume para a abertura da urna eletrônica, que consiste em seu desbloqueio por meio do *login* de três membros da Comissão de Licitação, constatou-se o envio de 121 (cento e vinte e uma) propostas *online*, as quais foram lidas até a sua finalização. Em seguida, de maneira análoga, procedeu-se à conferência e leitura de outras 63 (sessenta e três) propostas presenciais, as quais, somadas às digitais, totalizaram 184 (cento e oitenta e quatro) propostas. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou encerrado o procedimento de conferência e leitura. Informou que o Aviso de Classificação Preliminar seria publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em até 02 (dois) dias úteis e que, aos licitantes constantes daquele aviso, seria aberto prazo de 10 (dez) dias

úteis para apresentação dos documentos exigidos para formalização do negócio, elencados no Capítulo V, subcapítulo B do Edital em referência, sob pena de desclassificação da proposta de compra. O Presidente da Comissão de Licitação noticiou, ainda, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a realização da licitação, para requisição do Direito de Preferência. Por fim, o Senhor Presidente agradeceu a compreensão de todos os licitantes e declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo a relatar, para constar, eu JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA, lavrei esta ata que lida e achada conforme, é assinada pelos membros da Comissão.

JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA
Presidente - Respondendo

RALFEN ANTONIO DE MORAIS GONÇALVES
Membro

PEDRO PAULO DOS REIS PASCOAL
Membro

CECÍLIA MAGALHÃES CAMILO
Membro

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA - Matr.0001936-4**, **Presidente de Comissão de Licitação de Venda de Imóveis**, em 15/12/2020, às 14:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **52671390** código CRC= **655916A4**.